



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.745, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.579/2024, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Servidora Gladis Helena Baumgarten.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Gladis Helena Baumgarten, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 1189-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de agosto de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/08/24, Edição 1514, Página(s) 4.